



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.182

BELEM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1959

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretario de Estado do Governo.

Ofícios:

Em 13/11/59

N. 876, da Secretaria de Finanças, encaminhando expediente de Mary Pereira Ribeiro, solicitando a sua nomeação para um dos cargos existentes naquela Secretaria — Volte ao D.S.P., para melhor esclarecer o caso, eis que o presente expediente não cogita de vaga de Contabilista e sim de Datilógrafa.

Sr. da Diretora do Colégio "Santa Rosa", solicitando seja cedido o Teatro da Paz, para as cerimônias de colação de grau dos alunos do Jardim de Infância, daquele Colégio — Diga o Sr. Diretor do Teatro da Paz.

N. 1570, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, encaminhando conta para efeito de pagamento, proveniente de passagem fornecida — Ao D.S.P. para empenhar.

N. 1818, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando expediente da Câmara Municipal de Marapáim — Transmite-se esta informação ao Sr. Presi-

dente da Câmara Municipal de Marapáim, por cópia.

N. 362, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação — De acordo. Comunique-se.

N. 222, da Garage do Estado, fazendo solicitação — De pleno acordo. Encaminhe-se à superior decisão do Exmo. Sr. Governador.

N. 182, da Orquestra Sinfônica Paraense, solicitando seja cedido o Teatro da Paz, para os ensaios da referida Orquestra, isto não possuindo sede própria.

— Ao parecer do Sr. Diretor do Teatro da Paz.

N. 223, do Secretário da Secretaria de Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser fornecida uma (1) passagem, via aérea, ao Sr. Itamar Soares de Azevedo, Major da P.M.E., nomeado para exercer a função de Delegado da Polícia no Município de Santarém — A D.E.

N. 225, da Garage do Estado, remetendo folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 224, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 226, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 227, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 228, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 229, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 230, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 231, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 232, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 233, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 234, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 235, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 236, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 237, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 238, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 239, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 240, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 241, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 242, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 243, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 244, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 245, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 246, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 247, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 248, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 249, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 250, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 251, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 252, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 253, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 254, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 255, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 256, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 257, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 258, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 259, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 260, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 261, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 262, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 263, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 264, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 265, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 266, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 267, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 268, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 269, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 270, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 271, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 272, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 273, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 274, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 275, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 276, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 277, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 278, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 279, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 280, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 281, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 282, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 283, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 284, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 285, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 286, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 287, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 288, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 289, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 290, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 291, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 292, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 293, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 294, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 295, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 296, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 297, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 298, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 299, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 300, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 301, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 302, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 303, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 304, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 305, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 306, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 307, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 308, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 309, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 310, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 311, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 312, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 313, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 314, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 315, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 316, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 317, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 318, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 319, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 320, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P., para os devidos fins.

N. 321, da Garage do Estado, encaminhando folha de pagamento — Ao D.S.P

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHASECRETARIO DE FINANÇAS  
Sr. RODOLFO CHERMONTSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATESECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANASECRETARIO DE PRODUÇÃO  
Sr. AMÉRICO SILVASECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

\* \* \*

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262  
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

## CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 500,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atraçado .....	" 3,00

## ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 800,00

O custo do exemplar atraçado dos órgãos oficiais será, em venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

## PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, x vez . Cr\$ 1.200,00  
 1 Página comum, uma vez ..... " 900,00  
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10% de abatimento.  
 Dé 5 vezes em diante, 20%, Idem.  
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

## EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e concidas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarão.

- 2a. Secção, para cobrar serviço remunerado.  
 — N. 4840, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4238, de Mesbla S. A. — Verificado, embarque-se.  
 — N. 4837, de Antônio Nonato do Anaral — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4842, de Virgilio Veloso — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4841, das Serviços Ágeos Cruzeiro do Sul S. A. — Entregue-se.  
 — N. 574, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Entregue-se.  
 — N. 564, idem — Idem.  
 — N. 4843, do Rio Impex S. A. Importadora Exportadora e Industrial — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4844, de Walter Frankenstein — Verificado, embarque-se.  
 — N. 4845, de José Raphael Silveira — Verificado, entregue-se.  
 — N. 562, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.  
 — Ns. 4793, de Hélio Couto de Oliveira; 4792, de Adelina da Silva Fragoso Rei; 4791, d'Antônio Moacyr Porpino e 4834, da Phillip E. Gooley — Verificado, entregue-se.  
 — N. 471, da Petróbras — A consideração e parecer do Sr. Dr. Procurador da Fazenda Fiscal Pública.  
 — N. 4830, de José Azevedo Bahia — Arquive-se.
- Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.  
 Em 12/11/59  
 Processos:  
 N. 4890, de Elias Jorge Hage & Cia. Ltda. — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4887, do Professor Renato Barbosa — Idem.  
 — Sn, da Cantina da Aeronaútica de Belém — Entregue-se.  
 — N. 6, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais do Pará — Idem.  
 — N. 716, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Idem.  
 — N. 4889, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.  
 — N. 4897, de Azemar Dalmasceno Couto — Verificado, embarque-se.  
 — N. 4903, da Exportadora Americana Ltda. — Ao funcionário Cardias, para assistir e informar, juntando a 2a. via do manifesto.  
 — N. 4896, de Samuel Bachman — Verificado, entregue-se, alias embarque-se.  
 — N. 4904, de Guilherme Dias Athayde — Verificado, entregue-se.  
 — N. 37, de Estabelecimento Rural do Tapajós — Entregue-se.  
 — N. 529, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Idem.  
 — N. 59, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.  
 — N. 497, do Departamento de Estradas de Rodagem — Entregue-se.  
 — N. 497, do Departamento de Estradas de Rodagem — Entregue-se.  
 — N. 4884, de Pedro Renda Filho — Embarque-se, verificado, o imposto de Vendas e Consignações, foi pago pela guia anexa.  
 — N. 4891, de Shinichi Kawachi — Entregue-se, transferido para Entroncamento, processando as guias de embarque, para 1a.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO  
Ata da 228a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo de

Sábado, 14

DIARIO OFICIAL

Novembro — 1959 — 3

Montepio dos Funcionários Pú-  
blicos no dia 5 de novembro de  
1959.

a) Rodolfo Chermont, Presidente  
c) Pedro da Silva Santos  
a) Célio Danin Marques  
a) Edgar Batista de Miranda  
a) Miguel Fontes Filho.

Aos cinco dias do mês de no-  
vembro de mil novecentos e cin-  
coenta e nove nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Pará,  
no prédio onde se encontra instalada  
a sede do Montepio dos Funcioná-  
rios Públicos, as quinze horas,  
presentes todos os Membros do  
Conselho Administrativo composto  
dos senhores Manoel de Sousa  
Leão Filho, Célio Danin Marques,  
Edgar Batista de Miranda e Pe-  
dro da Silva Santos, sob a presi-  
dência do senhor Rodolfo Cher-  
mont, comigo Alvaro Moacyr Ri-  
beiro, secretário e com a presen-  
ça também do senhor Dr. Pericles  
Guedes de Oliveira, advogado do  
Montepio, teve lugar a 228a. Ses-  
são Ordinária, para tratar assunto  
que diz respeito aos interessados  
do Montepio e seus associados. Pe-  
lo senhor presidente foi declarada  
aberta a sessão mandando ler a  
ata da anterior que foi aprovada.  
Passada a ordem do expediente  
este, constou apenas de dois pro-  
cessos de pedido de arbitramen-  
to de pensão e pagamento de pe-  
cúlio de números 159 e 261, em  
que são interessadas as senhoras

Caetana da Costa Vasconcelos e  
Ana Maria Lobato de Vilhena,  
ambas viúvas, tendo sido o pri-  
meiro distribuído ao conselheiro  
Célio Danin Marques, para relatar  
e apresentar o seu voto e o se-  
gundo ao conselheiro Manoel de  
Sousa Leão Filho, para o mesmo  
fim. Em seguida o senhor presi-  
dente, membros e advogado do  
Montepio, trataram de outros as-  
suntos que interessam à Autarquia,  
inclusive do projeto de lei já da-  
tilografado e aprovado, para ser  
encaminhado ao Exmo. Sr. Gene-  
ral Governador do Estado, para  
sua apreciação e remessa à As-  
sembleia Legislativa do Estado.  
Nada mais havendo a tratar o se-  
nhor presidente declarou encer-  
rada a sessão convocando uma  
extraordinária para amanhã, dia  
seis da mesma hora e local afim  
de tratar-se sobre orçamento, plan-  
ta e construção das novas casas,  
tipo popular, em projeto, para  
serem vendidas aos associados do  
Montepio de maneira a proporci-  
nar benefício aquêles que estiverem  
em condições de gozá-lo, e  
mandou que fosse lavrada a pre-  
sentete ata para ser lida e subme-  
tida à consideração do Conselho  
na próxima reunião. Eu, Alvaro  
Moacyr Ribeiro, secretário e es-  
crevi, e assino com o senhor pre-  
sidente.

a.) Rodolfo Chermont, Presi-  
dente; Alvaro Moacyr Ribeiro,  
Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCACAO E CULTURA

INSTITUTO LAURO SODRÉ  
PORTARIA N. 12 — DE 9 DE  
NOVEMBRO DE 1959

José Reale, Diretor em Substi-  
tuição do Instituto "Lauro Sodré"  
por nomeação legal, usando das  
atribuições que lhe são conferi-  
das e,

Tendo em vista o despacho do  
Exmo. Sr. General Governador  
do Estado, exarado na informa-  
ção dêste Instituto dotada de  
29/10/59.

RESOLVE:

Admitir, na função de "Operá-  
rio-Marceneiro", a partir desta  
data, o senhor José Afonso Ma-  
ciel, percebendo a quantia de  
quatro mil e oitocentos cruzei-  
ros (Cr\$ 4.800,00) mensais, cor-  
rendo a despesa à conta da Ta-  
bala n. 68 — Pessoal Variável —  
Subconsignação — Diaristas, dê-  
ste Instituto, do Orçamento vi-  
gente.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-  
lique-se.

Diretoria do Instituto "Lauro

Sodré", nove (9) de novembro  
de mil novecentos e cinquenta e  
nove (1959).

José Reale  
Diretor

PORTARIA N. 9 — DE 14 DE  
OUTUBRO DE 1959

José Reale, Diretor em Substi-  
tuição do Instituto "Lauro Sodré",  
por nomeação legal usando das  
atribuições que lhe são conferi-  
das e tendo em vista os altos in-  
teresses dêste Educandário.

RESOLVE:

Admitir como extranumerário-  
diarista, para desempenhar a fun-  
ção de Lavadeira, percebendo a  
quantia de quatro mil e oitocen-  
tos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00),  
mensais, a partir desta data, Ma-  
ria Santana Dias dos Santos.

Dê-se ciência, registre-se e pu-  
lique-se.

Diretoria do Instituto "Lauro  
Sodré", 14 de outubro de 1959.

José Reale  
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO  
Expediente despachado pelo Sr.  
Secretário de Estado de Segu-  
rança Pública.

Ofícios:

Em 23/10/59.  
N. 418, do Tribunal de Justiça —  
A Corregedoria. 22/10/1959.

— N. 101, do Q.G. da 1a. Zona  
Aérea — Encaminhe-se ao Dele-  
gado de Polícia do Guamá (São Mi-  
guel), a quem se peça para infor-  
mar. 22/10/1959.

— N. 103, da Pretoria do Acará  
— Comunique-se ao Dr. Juiz da  
8a. Vara. 23/10/1959.

Memorandum:

N. 79, da Inspetoria Marítima —  
Deferido. Ao S. A. 23/10/1959.

Em 24/10/59.

Ofícios:

N. 1006, de Autoria da 8a. R.

M. — Ao S.I.C.E. 24/10/1959.  
— N. 1013, da Auditoria da 8a.

R. M. — Agradeça-se 26/10/1959.  
Em 26/10/59.

Ofícios:  
N. 203, da D.A.S.I. — Ao S.A.  
26/10/1959.

— N. 466, da P.M.E. — A Corre-  
gedoria para as providências....

23/10/1959.

— S.n., do P.S.D., do Municí-  
pio de Faro — Ao S.A. 23/10/1959.

— N. 326, do Dept. Estadual de  
Águas — A D.I.C. 27/10/1959.

— N. 26, da Sub-Deleg. de São  
Braz — Encaminhe-se por ofício  
esta informação, solicitando pos-  
terior devolução de todo expe-  
diente 23/10/1959.

Em 27/10/59.

Ofícios:

N. 284, do Sev. de Economia Ru-

ral — Encaminhe-se à D.I.C.  
27/10/1959.

— N. 65, da Sec. de Seg. Públ-  
ica do Ceará — A D.I.C., para os  
devidos fins 27/10/1959.

— N. 419, do Tribunal de Jus-  
tiça — Respondendo nesta data.

Arquivese. 27/10/1959.

Em 28/10/59.

Ofícios:

N. 36, do S.I.C.E. — Próvidê-  
ncie o S.E. 20/10/1959.

— N. 77, 76, 73, 74 e 75, da  
Sub-Deleg. da Pedreira — Ao S.  
E. 27/10/1959.

— N. 150, da Prefeitura de Ana-  
nindeua — A Superior considera-  
ção do Exmo. Sr. General Gover-  
nador. 27/10/1959.

— S.n., do Juizo da 4a. Vara

— Ao S.I.C., para falar-me....

27/10/1959.

— N. 439, do Tribunal de Jus-  
tiça — A Corregedoria para infor-  
mar dentro do prazo 27/10/1959.

— S.n., da P.M.E. — Ao S.M.  
L., para atender. 27/10/1959.

— N. 79, da Sub-Deleg. da Pe-  
dreira — Ao S.E., para providen-  
ciar. 27/10/1959.

Em 30/10/59.

Ofícios:

N. 205, da 3a. Reg. Militar de  
Porto Alegre — Não há despacho

— N. 7200, do Dept. do Interior  
e Justiça — Ao S.C.R., para in-  
formar. 3/11/1959.

— N. 701, do Juiz da 8a. Vara

— Providencie o S.E. 30/10/1959.

— N. 197, da Delegacia de Sou-  
re — Ao S.A. 5/11/1959.

— N. 1046, da Auditoria da 8a.  
R. M. — Acusar. 5/11/1959.

— N. 473, da S.M.L. — Ciente

5/11/1959.

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

Relação do dia 4/11/1959

Carteira de identidade:

Fernando Fárias Raposo, Rai-  
mundo Rosário Aires, Tridolino B.  
do Nascimento, Luzinésio Lima,  
Asdruba Ferreira da Costa, Elias  
Bibiano Sanches, Afonso Alcantara,  
João Marinho Fausto Filho, Car-  
los Brito da Silva, João C. de  
Oliveira, Domingos Gomes dos  
Santos, Ivovaldo de Aviz Neves,  
Maria Alves Nascimento, Raimundo  
Pereira, Domingos Novais Couti-  
nho, Carlos da Silva Gurjão —  
Ao S.I.C.

Folha corrida:

Manoel Martins, Salomon Elias,  
Benedito Valadares Dias, João Za-  
carias Rebouças, Crispim Lopes  
Cardoso, Sebastião da Silva Ra-  
malho, Carlos Alberto Magalhães —  
Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

Domingos Coelho de Oliveira,  
Oseias Teixeira de Abreu, Rai-  
mundo Lopes de Amorim, Izidro  
Santos Carvalho — Ao S.I.C.

Salomon Elias, solicitando pas-  
saporte — Ao S.I.C.

Dinamérico Guerreiro de Cas-  
tro, apresentando queixa crime,

contra José Freitas da Silva —

Relação do dia 5/11/1959

Carteira de identidade:

Maria Luiza, Barbara R. de Sou-  
za, Alberto Ferreira, Julio Cesar  
Borges, Didinor Pereira Farias,  
Maria Lucia dos Santos Bezerra,  
Benedita Eleanor Dezar, Maria  
Adelaide C. de Arruda, José Fa-  
rias da Silva, Francisco Batista  
de Oliveira, Elísio Vidal, Mercedes  
Santos, Eunice Rodrigues de Al-  
meida — Ao S.I.C.

Folha corrida:

Domingos Mariano Seabra, Or-  
lando Geraldo Guilhon, Sabino  
Rocha Angelico José Pereira da  
Silva, Benedita Eisanor Cezar —  
Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

Francisco Batista de Oliveira,

Campos — Ao S.I.C.

Folha corrida:

Sebastião Barbosa, Clodomiro dos Anjos, Lino Moraes de Araújo, Uylanda Holanda Lima, João Batista Cardoso, José Serruya, Miguel Nascimento, João Pompilio Lopes, Isaias Pereira de Souza, Orvaciur Gomes Bezerra — Ao S. I. C. (seus) —

Atestado de conduta:

Otaclio Nogueira de Souza, Amérindo Revelyan Fernandes, Osmer Nunes de Oliveira — Ao S. I. C.

Cartão Feliciano Ribeiro, solicitando permissão para realizar em sua residência a reunião. Una ladias, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 1959, à 3a. Delegacia.

José Serruya e Sebastião Barbosa, solicitando passaporte — Ao S. I. C.

Relação do dia 11/11/59.

Carteira de identidade:

José Bezerra Corrêa, Maria de Nazaré Alves, Davino Moraes Gomes, Noherto Ferreira, Dário Bezerra — A. D. E. T.

Izaias Pereira de Souza, solicitando passaporte — Ao S. I. C.

Quintino Costa, solicitando carteira de motorista profissional —

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 565 — DE 14

DE OUTUBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/9/1959, ao servidor Lauro Lantas Farias Torneiro, lotado na D.M.E., o adicional de dez (10) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9º da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da d'orta Assistência Jurídica, constante do Processo n.

1.389/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de outubro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 567 — DE 14

DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobras), o servidor Daniel Gonçalves Marron Tratorista, lotado na S.C.E., sem direito à percepção de vencimentos, por este Orgão, de acordo com o Ofício n. 79/59, do Eng. Diretor Administrativo daquela Comissão, aprovada pelo Sr.

Eng. Diretor Geral, de 15/10/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 566 — DE 14

DE OUTUBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/10/1959, ao servidor Alberto Flávio de Moraes Ferreira, lotado na D.M.E., o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 98, da Resolução n. 150, de 28/12/1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 568 — DE 8

DE OUTUBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 569 — DE 28

DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Assistência aos Municípios, o funcionário Olivar de Lima Leite, ocupante do cargo de desenhista, lotado na Divisão Industrial.

RESOLVE:

Desligar deste D.E.R. o servidor Tamanindo da Silva Coelho, que exerce a função de Vigia, servindo na D.M.E.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 572 — DE 1

DE OUTUBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Desligar deste D.E.R. o servidor Francisco Vieira da Silva, que exerce a função de Vigia, servindo na D.M.E.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de outubro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 573 — DE 25

DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho de n.

372/56, de 24/7/1956, que admitiu para este Departamento o Sr. Marcos Martins da Costa, na função de Braçal.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Polícia Rodoviária o servidor Artur Calandrine Neto, Escriturário, lotado na Divisão Industrial.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 574 — DE 24

DE SETEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobras), o servidor Daniel Gonçalves Marron Tratorista, lotado na S.C.E., sem direito à percepção de vencimentos, por este Orgão, de acordo com o Ofício n.

157, de 24/12/1948.

RESOLVE:

Designar os funcionários Jorge Faciola de Souza, Humberto Machado de Mendonça e Orville Fidanza Dutra, respectivamente Procuradores, ref. 20, classe O e Contador, ref. 15, classe O, para sob a presidência do primeiro comparecerem uma Comissão de Inquérito Administrativo, afim de apurarem a falta grave de insubordinação e danos causados em Setor de Serviço a cargo deste Orgão pelo Operador de Máquinas Ottoni de Souza Rolim, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito em serviço na S.C.E.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

PORTARIA N. 575 — DE 5

DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobras), o servidor Waldyr Sérgio dos Santos, Engenheiro, lotado na Divisão Industrial, II S.S.I.,

sem direito à percepção de vencimentos, por este Orgão,

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio —

Pereira Lobo —

Diretor Geral —



**FAZENDAS UBERABA S/A**  
Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 28 de novembro de 1959, às 16 horas, em nossa sede, na cidade de Soure, com o fim especial de deliberar sobre o aumento do nosso capital, com o objetivo de ampliar as nossas atividades.

Soure, 12 de novembro de 1959.

(a) Heraclito de Almeida Cavalcante, Presidente.  
(Ext. — 14, 21 e 28/11/59)

**MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A**  
"MARCOSA"  
Assembléia Geral Extraordinária

(1.ª Convocação)  
São convidados os Srs. acionistas a comparecer à sala de reuniões de nossa associada "Importadora de Ferragens, S/A" (Edifício Importadora), no dia 23 de novembro de 1959, às 16 horas, a fim de reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberarem sobre o seguinte:

- a) aumento de Capital;
- b) o que ocorrer.

Pará, 14 de novembro de 1959.

A Diretoria.

(Dias — 14, 16 e 17/11/59)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
SEÇÃO DO PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará, convoco em nome do mesmo Diretório (art. 19 letra K dos Est.), a Convenção Regional, para na forma da letra B, do art. 7.º dos Estatutos em vigor, se reunir no dia 14 de corrente, às 20 horas, na sede do Partido à Rua Manoel Barata, n. 127, a fim de tomar as seguintes deliberações:

a) Tomar conhecimento das renúncias dos membros da mesa executiva do Diretório Regional;

b) Preencher as vagas ora existentes no corpo do Diretório Regional;

c) Tomar conhecimento e deliberar sobre a reestruturação procedida no Diretório Municipal de Belém, e

d) O que ocorrer.

Secretaria Geral do Diretório Regional em 11 de novembro de 1959.

a) Benedito Carvalho, Secretário Geral.

(Dias — 11, 12 e 13/11/59)

**SOBRAL, IRMAOS S.A.**  
(SISA)

Aviso aos Senhores Acionistas  
Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à disposição no escritório desta Sociedade à Av. Cipriano Santos, 2/10, a nova série de Certificados de Ações, os quais serão entregues mediante apresentação dos Certificados anteriores.

**SOBRAL, IRMAOS S.A.**  
Acácio Sobral  
Presidente  
(Ext. — Dias 14, 17, 21/11/59).

**CURTUME MAGUARY S. A.**  
Aumento de Capital

Convidamos os acionistas de Curtume Maguary S. A., a dentro do prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste anúncio, manifestarem a sua preferência para a subscrição do amento do Capital Social até cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), representando por cinco mil ações preferenciais do valor de mil cruzeiros cada uma, de conformidade com o constante da ata de assembléia geral extraordinária realizada a 15 de outubro do ano corrente publicada no DIÁRIO FICIAL de 28 de outubro de 1959, preferência essa que será exercida na proporção das ações que cada um possuir no capital social.

Belém, 5 de novembro de 1959. — (a) Os diretores Abel Borrajo e José de Oliveira Reis.

(Ext. — Dias — 6, 13, 20, 27/11 e 5/12/59)

**BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A**

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas do Banco Comercial do Pará, S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 131, às 15 horas do dia 19 de novembro de 1959, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social e reforma de estatutos aprovados na assembléia geral extraordinária do dia 21 de setembro de 1959.

Belém, 9 de novembro de 1959.

(aa) Sulpício Auster Bentes  
José Emílio Martins.

(Ext. — 10, 13, 17 e 19/11/59)

**GONÇALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidos os Srs. Acionistas de Gonçalves Comércio e Navegação S. A., a se reunirem em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 143, no dia 18 do corrente, às 16 horas, em assembléia geral extraordinária para:

- a) restrição do objeto de comércio da sociedade;
- b) alteração parcial dos Estatutos Sociais; e,
- c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 10 de novembro de 1959.

(a) Varlindo Manoel Gonçalves, Diretor-Presidente.

(Ext. — 12, 15 e 18/11/59)

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM

Editorial de Convocação

CONVENÇÃO MUNICIPAL

De ordem do Exmo. Presidente em exercício do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, e nos termos da letra M do art. 13, dos Estatutos em vigor, convoco a

Convenção Municipal para se reunir extraordinariamente, no dia 14 do corrente, às 16 horas a fim de tomar as seguintes deliberações:

a) tomar conhecimento das renúncias dos membros da Mesa Executiva do Diretório Municipal de Belém;

b) tomar conhecimento e deliberar sobre a restruturação procedida no Diretório Municipal de Belém em sua reunião realizada no dia 8 do corrente, e,

c) o que ocorrer.

Secretaria Geral do Diretório Municipal de Belém, 11 de novembro de 1959.

(aa) Isaac Soares, Secretário Geral.

(Ext. — 12, 13 e 14/11/59)

**FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A., nos termos do art. 104, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para, em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem-se no dia 17 de novembro de 1959, às dezessete horas e trinta minutos em nossa sede social à Av. General Magalhães ns. 155 a 159 a fim de discutirem e deliberarem sobre a transferência das ações de que esta empresa é proprietária em outras Sociedades Anônimas, em face do que dispõe o art. 90 alínea a), da lei n. 3.470 de 28 de novembro de 1958, que manda deduzir do capital realizado esses investimentos para apurar o capital aplicado, e o que ocorrer.

Belém, 6 de novembro de 1959.

Os Diretores:

(aa) Silvério Ferreira Lopes — Pedro José de Mendonça Gomes e Hildemar Tamão Lopes.

(Ext. — Dias — 6, 11 e 17/11/59)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Benedito Carvalho, Secretário do Gabinete do Governador e Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1933, cita como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, os Srs. Benedito Carvalho, Secretário de Estado de Governo, e Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador, a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provarem a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita e/ou nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal e constantes do Processo n. 3.439, hâ áquelas irregularidades a narrar.

Belém, 26 de outubro de 1959.

Mário Nepomuceno de Souza  
Ministro Presidente

(G. — 31/10; 5, 6, 7, 11, 14, 17, 19, 21, 26 e 28/11/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1959

NUM. 5.680

## PROCLAMAS

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Napoleão Cruz e Maria de Nazareth do Couto Vasconcelos, ele, solt. nat. do Pará, radialista, filho de Vicente Alexandre da Cruz e Izabel Correira da Cruz, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha do Edgar Clóvis Vasconcelos e Paulina do Couto Vasconcelos, res. nesta cidade. — Ribrâhim Mansour e Regina Thomé Chamié, ele solt. nat. da Síria, industrial, filho de Eid Mansour e Dehne Eid Mansour, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Elias Thomé Chamié e Olga Hachem Thomé Chamié, res. nesta cidade. — Felix José Pereira Junior e Francisca da Anunciação da Silva, ele, solt. nat. do Pará, ferreiro, filho de Felix José Pereira e Balbina de Jesus Malcher, ele solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Maria Francisca da Silva, res. nesta cidade. — José Guilherme de Campos Ribeiro e Maria Celeste Fernandes dos Santos, ele solt. nat. do Pará, desenhista naval, filho de José Sampaio Campos Ribeiro e Lygia Amazonas de Campos Ribeiro, ela, solt. nat. do Pará, prenclar, filha de Francisco Fernandes dos Santos e Donatila Cassula dos Santos, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém scuber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de novembro de 1959. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto desta capital, assino — Francisco Gemaque Tavares Junior.

## COMARCA DE CACHOEIRA CITAÇÃO

O Doutor Levi Hal de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do coronel Manoel Batista de Lima, que se processa perante este Juizo e cartório do escrivão que éste subscreve, em que é inventariante José Batista de Lima, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo inventariante que afirmou estarem residindo na cidade de Sepador Pompeu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juizo no lugar de costume, e, por cópia publicado como citado fica, através do pre-

## EDITAIS — JUDICIAIS

uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal da Capital deste Estado — Cita a herdeira sobrinha do inventariado de nome Alzira Batista de Lima da Silva e seu marido Eliziário Cavalcante da Silva, residentes na cidade de Senador Pompeu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Ceará, para, no prazo de trinta (30) dias que correrá da data da primeira publicação, fazerem-se representar no referido inventário por advogado legalmente habilitado e dizerem no prazo dos cinco dias subsequentes sobre as primeiras declarações do inventariante, ficando desde já citados para todos os demais termos do inventário e da partilha, sob pena de decorrido o prazo marcado se considerar perfeita a citação na forma da lei. E, para constar e o conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado neste cidade de Cachoeira do Arari, aos dez dias de novembro de 1959. Eu, Firmino José de Leão Junior, escrivão, o escrevi. — Levi Hal de Moura, Juiz de Direito de Cachoeira do Arari.

(T — 26.022 — 14/11/59)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Fago público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram, em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, o petitório de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: O Estado do Pará, por seu representante legal; e, recorrido: A Empresa Itapessoca Agro Industrial S/A., a fim de ser o dito petitório impugnado dentro no prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

(a) Luiz Faria — Secretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ruy Gama do Nascimento.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita Exmo. Sr. Dr. Juiz de Di-

reito da Vara. — D. Vieira & Cia., firma desta praça, estabelecida à Rua 28 de Setembro n. 351, vem, respeitosamente, por seu procurador judicial infra assinado, expôr e finalmente requerer a V. Excia., o seguinte: — No dia 10. de junho do ano de 1953, mediante contrato escrito, a Suplicante tomou por aluguel a Dona Olinda da Silva Santiago e Costa e seu marido Dr. Alexandrino Rodrigues da Costa, pelo prazo de 7 anos o aluguel mensal de Cr\$ 3.500,00, o período onde tem instalado o seu comércio, à Rua e número acima indicado. Dito contrato foi firmado por Mario Gouvêa Santiago, como procurador bastante dos proprietários, e pela firma D. Vieira & Cia., representada no ato pelo sócio Oliveira Dias Vileira, como locatário. E como esteja no prazo de pedir a renovação do contrato pois o mesmo deverá terminar no dia 10. de junho de 1960, quer a Suplicante, nos termos do Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934, combinado com os arts. 354 e seguinte do Código de Proc. Civil, propor contra Dona Olinda da Silva Santiago e Costa e seu marido Dr. Alexandrino Rodrigues da Costa, se notifica ao senhor Mario Gouvêa Santiago, na qualidade de procurador dos réus, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do oficial de justiça encarregado das diligências, para ciência da petição e despacho abaixo transcritos:

Petição Inicial de fls. 2  
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Di-

## DIARIO DA JUSTICA

Locação de Imóvel, visto que escolhido o fôro desta Capital cumpriu, no curso da locação de Belém, para qualquer das exigências do citado Decreto n. 24.150, e o contrato preenche os requisitos legais. Dêsse modo, nos termos do art. 15, letra d, do mencionado decreto, oferece as seguintes condições para a renovação da locação: — Primeira — O prazo da locação do prédio locado, a locatária terá preferência à compra em dia de venda do proprietário, terá de respeitar integralmente o presente contrato. Décimo: — Para efeito da cláusula anterior, os locadores, terão de avisar expressamente a locatária, com a antecedência de 15 dias, regendo-se a locação pelo decreto 24.150, de 20 de abril de 1934, e destinando-se o prédio ao funcionamento de estabelecimento comercial. Suplicante: Segunda: — A Locatária pagará o aluguel mensal de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinientos cruzeiros), até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido. Terceiro: — A Locatária não poderá realizar no prédio, sem consentimento dos locadores, obras que venham alterar o seu destino. Poderá entretanto, fazer melhoramentos, reparos e outras modificações que entenda necessárias ao seu negócio, e, ainda, ficar obrigada a fazer as obras e melhoramentos que forem exigidas pelas Repartição Públicas e Sanitárias. Tais benfeitorias passarão a pertencer aos Locadores, adiçando ao prédio, pelas quais, não terá a Locatária direito a indenização alguma. Quarta: — Fica a Locatária obrigada ao pagamento de água e luz, e bem assim, por todas as despesas decorrentes das respectivas instalações. Quinta: — A Locatária poderá sublocar o prédio locado no todo ou em parte, bem assim, poderá ainda transferir a outrem o presente contrato, tendo, entretanto, neste último caso, de obter licença expressa dos Locadores. Sexta: — Os Locadores concedem a Locatária poderes em causa própria, para os efeitos da cláusula quinta. Sétima: — Em caso de falecimento de qualquer dos contratantes, ficam os seus herdeiros e sucessores obrigados a respeitar o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. Oitava: — Fica, desde já,

Hora, vinte e três (23) de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Afonso de Souza Monarcha, escrivente juramentado, que datilografiei, no impedimento eventual da escrita, e eu, Judith Monarcha e Pépes, escrivã, que subscrevo. (a) Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca.

(Ext. — Dia — 14/11/59)

CARTÓRIO PEPEPS  
Edital de aviso com o prazo de 10 dias

Judith Monarcha e Pépes, escrivã interina do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc. Pelo presente Edital, aviso aos interessados que se processam, neste Cartório, as habilitações de crédito de Manoel Ambrósio Filhos S/A — Indústria e Comércio, firma estabelecida em São Paulo, com Filial nesta cidade à Praça da Bandeira, n.º 17, pertinente à importância de trinta mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 30.652,00) ficando assinado o prazo de 10 dias, a partir desta publicação, para que se manifestem sobre o mencionado crédito, apresentando as impugnações que julguem úteis. E este afiado à porta dos Auditórios, publicado no "Diário Oficial", e na imprensa destas Capital. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, João Afonso Monarcha, escrivente juramentado, no impedimento eventual da escrita, datilografiei, subscrevi e assinei. (a) João Afonso de Souza Monarcha.

(T — 26.018 — 13, 14 e 15/11/59)

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Pedro Martins da Silva Gonçalves e Zeneida da Costa Andrade, ele, solteiro, nat. do Pará, eng. civil, filho de Pedro Américo da Silva Gonçalves e Elisa Martins da Silva Gonçalves, ela, solteira, nat. do Pará, funcionária autárquica, filha de Aracyne Joaquim de Andrade e Anna da Costa Andrade, res., nessa cidade. Luiz Alcides de Oliveira e Maria José dos Santos Conduru, ele, solteiro, nat. do Pará, industrial, filho de Alvaro Pereira de Oliveira e Maria Alda de Oliveira, ela, solteira, nat. do Pará, prendas domésticas, filha de José Pacheco Conduru e Djanira dos Santos Conduru, res., nessa cidade. Mauricio Ubirajara Veloso de Azevedo e Raymunda Odete Alves da Costa, ele, solteiro, nat. do Pará, agrimensor, filho de Clarindo da Silva Azevedo e Carmen Veloso Azevedo, ela, solteira, nat. do Pará, prof. normalista, filha de Sizenando Pereira da Costa e Amélia Alves da Costa, res., nessa cidade. Reinaldo dos Santos Noronha da Motta e Marilda Terezinha da Costa Gama, ele, solteiro, nat. do Pará, desenhista, filho de Ignacio Noronha da Motta e Raimunda dos Santos Noronha da Motta, ela, solteira, nat. do Pará, prof. normalista, filha de Raimundo de Souza Gama e Ma-

dalena Guimarães da Costa Gama, res., nessa cidade. Apresentarei os documentos exigidos por lei, se alguém souber de alguma impedimento, denunciá-lo, para fins de direito. Dado e passado vinte e quatro horas de outubro de 1959. Eu, Régia Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Cidade assino. Régia Coeli Nunes Tavares.

(T — 25.771 — 7 e 14/11/59)

CARTÓRIO RUY BARATA  
EDITAL

Leilão Público Judicial. Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara no exercício acumulativo de Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de Leilão Público Judicial com o prazo de trinta (30) dias deles virarem ou tiverem conhecimento, que no dia vinte e seis (26) do próximo mês de novembro, às dez (10) horas, no Palacete do Forum à Praça D. Pedro II, nesta Capital, e sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação, em leilão público, o bem, abaixo descrito, de propriedade da herança dos bens ficados por falecimento de MARIA DO CARMO MAIA, falecida ab-intestate, nesta Capital, em data de 26 de fevereiro de 1924, de quem é inventariante o Dr. José Alves Maia, brasileiro, solteiro, advogado, residente e comichado nesta cidade, a saber:

Um lote de terras número um (1) da antiga Colônia Inhangapi, à estrada Central, próximo a cidade de Castanhal, medindo duzentos e cinquenta metros de frente por mil duzentos e cinqüenta metros de fundos (250mts.00 x 1.250mts.00), limitando-se, ao Norte, com o lote colônial de propriedade de Manoel Raimundo de Paula, ou seu sucessor, de quinto ao sexto marco, com as terras de Honório Pinto Bandeira ou seu sucessor, do terceiro ao quarto lote, e Leste, com as terras do mesmo discriminante Honório Pinto Bandeira, do segundo ao terceiro marco, ao Sul, donde a posse da viúva Pedro da Cunha que passou para Manoel Soares, do primeiro ao segundo marco, e da Oeste, com a margem esquerda da estrada central da outrora Colônia do Inhangapi, do sexto ao primeiro marco, cento e cinquenta metros (100x150).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, para o fim de dar seu lance ao Leilão Judicial, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Leiloeiro, Escrivão e Porteiro dos Auditórios, custas e respectiva carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados, não aleguem ignorância será o presente edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de outubro de 1959. — Eu, Ruy Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografiei e subscrevo.

(a) Olavo Guimarães Nunes — Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca da Capital.

(T — 25.870 — 20/10; 15 e 25/11/59)